



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 06.103.021/0001-19



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal de Educação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Fundo Municipal de Educação.

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.091 - Gestão do Programa Escola em Tempo Integral ETI.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

São Domingos do Araguaia - PA, 28 de Abril de 2025.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Educação